

DECRETO nº: 35 de 09 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A INDICAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, SUCATAS, MATERIAL INSERVÍVEIS, IRRECUPERÁVEIS E ANTIECONÔMICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO POSTERIOR DESAFETAÇÃO, ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições Orgânicas e Legais, faz saber que sanciona o seguinte DECRETO.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, autorizado a alienar Veículos e Bens Inservíveis para o serviço público na modalidade Leilão Público, pelo melhor preço ofertado.

Art. 2º - Fica nomeado os servidores públicos municipais abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial de Organização e Avaliação de alienação de bens moveis, pertencentes ao município de Brasileira – PI

AUGEAN SILVA FREITAS – CPF 027.099.953-10 (SECRETARIA DE OBRAS)

FRANCISCO DE ASSIS AMADO COSTA BENTO – CPF: 662.327.593-20 (SECRETARIA DE SAÚDE)

PEDRO CARDOSO DOS SANTOS – CPF: 760.649.563-72 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

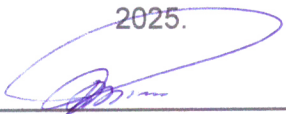
Art. 3º - Os valores apurados com a venda dos veículos leiloados serão revertidos para a conta de titularidade da Prefeitura Municipal de Brasileira – PI.

Art. 4º - Os recursos arrecadados no Leilão com alienação dos bens móveis referidos nessa Lei, serão alocados em rubrica específica e serviram para a aquisição de novos equipamentos para uso do município: aquisição de veículos novos, pneus e peças novas para reposição da frota de veículos e maquinas da prefeitura, pagamentos de serviços, material de informática e moveis em geral para aparelhamento das secretaria municipais.

Art. 5º - Será contratado um Leiloeiro Oficial do Estado para a realização do Leilão e avaliação dos bens.

Art. 6º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA - PI, aos nove dias do mês de junho de 2025.



Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal

Item	04
Veículo, Marca e Tipo	FIAT UNO
Placa	QRW9333
CHASSI	
RENAVAM	01195874410
Ano	2019/2019
Combustível	ALCOOL/GASOLINA
Cor	BRANCA
Avaliação	R\$ 5.000,00
Observação	

Item	05
Veículo, Marca e Tipo	CHEVROLET CLASSIC
PLACA	LVW8735
CHASSI	
RENAVAM	
Ano	2005/2005
Combustível	Gasolina
Cor	Branca
Avaliação	R\$ 6.000,00
OBS:	

Item	06
Veículo, Marca e Tipo	AMOROK 4X4
Placa	PIT3900
CHASSI	
RENAVAM	01137232215
Ano	2017/2018
Combustível	DIESEL
Cor	BRANCA
Avaliação	R\$ 25.000,00

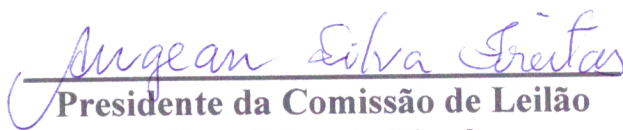
Item	07
Veículo, Marca e Tipo	FIAT DUCATO
Placa	LVN3246
CHASSI	93W245G3362006100
RENAVAM	895295474
Ano	2006/2006
Combustível	DIESEL
Cor	BRANCA
Avaliação	R\$ 15.000,00
Observação	

Item	08
Veículo, Marca e Tipo	MATERIAL ESCOLAR E HOSPITALAR E SUCATA EM GERAL
Placa	
CHASSI	
RENAVAM	
Ano	
Combustível	
Cor	
Avaliação	R\$ 1.000,00
Observação	

Os valores acima avaliados serão utilizados como base para confecção de edital, sendo que servem apenas como estimativas de preços iniciais para utilização em Leilão Público.

Brasileira do PI, 09 de junho de 2025.

Total de itens avaliados: 8
Valor total avaliado: R\$ 112.000,00


Presidente da Comissão de Leilão
Brasileira do Piauí